

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 133/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

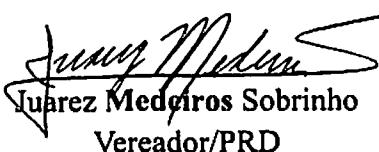
INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA REFORÇADO O ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA, COM PROFISSIONAIS COMO FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTAS, PSICOLOGOS, DENTRE OUTROS.

JUSTIFICAÇÃO

Os autistas e suas famílias têm passado por um grande sofrimento, passam mais de dois anos para conseguir um atendimento, não há uma casa de apoio para autistas com profissionais que ofereçam um acompanhamento e tratamento clínico adequado, é fornecido pelo poder público o CER, mas atende o público em geral e não consegue acompanhar a demanda de Balsas.

Pessoas estão há mais de dois anos esperando por fonoaudiólogos, terapeutas, psicólogos e ainda sem previsão. As pessoas com TEA precisam com urgência de acompanhamento para se adequarem ao convívio social e às atividades acadêmicas o melhor possível. É URGENTE e necessário retorno de convenio com clinicas ou contratação de psicólogos para atender a demanda e diminuir o sofrimento das famílias e das pessoas com TEA.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 07 de março de 2024.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PRD